



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

021

ATA DA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS POR MOTIVOS DE SAÚDE, E NA SEQUÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º)** LEITURA DO PEDIDO PARA USO DA TRIBUNA EFETIVADO PELO SR. LEOMAR OLIVO AGNOLIN MOTORISTA PROFISSIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO, PARA TRATAR DO ASSUNTO RELATIVO AO ABAIXO ASSINADO SOBRE A FUSÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS COMUNIDADES DE CAMPO NOVO E CASCATA, COM DESTINO A SANTO ANTÔNIO DO IRATIM; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CEDEU O ESPAÇO AO SR. LEOMAR OLIVO AGNOLIN PARA FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA DESTA CASA; DEVIDO A PERTINÊNCIA DO ASSUNTO ABORDADO, A SECRETÁRIA SR.ª SANDRA KOTARSKI RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, SOLICITOU A PALAVRA A PRESIDÊNCIA, E, COM APROVAÇÃO DA CASA INTERPELOU SUAS CONSIDERAÇÕES AO ASSUNTO RELACIONADO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DA SÚMULA DO **PROJETO DE LEI N.º 2148/2024**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BITURUNA, NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2148/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI E O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR